

EDITAL
PROCESSO SELETIVO 2º SEMESTRE DE 2025

A Faculdade, por meio do presente edital, torna públicos as normas e os procedimentos que nortearão as inscrições para o Processo Seletivo – 2º Semestre de 2025 para o Curso de Administração - Bacharelado – período matutino: 08:00h às 10:40h – 20 vagas no formato presencial.

Cronograma do Processo Seletivo – datas importantes

Etapa	Data	Local/meio
Inscrições	De 09 a 23 de julho de 2025 [às 23h59]	LINK da inscrição
Prova – 1ª fase	Dia: 24/07/2025 , 5ª feira das 19h às 22h (online)	Vestibular Online, conforme descrito abaixo, neste Edital.
Ingresso por pontuação do Enem	De 09 a 23 de julho de 2025 [às 23h59]	Envio do Boletim via email (*)
Divulgação do resultado da 1ª fase	Dia: 28 de julho. A partir das 15h.	Pela internet, conforme descrito abaixo, neste Edital.
Marcação das entrevistas	Dias: 28 e 29 de julho.	Contato da Saint Paul com os candidatos
Entrevista – 2ª fase	Dias 30 e 31 de julho das 9h até 18h, segundo agendamento individual após a divulgação do resultado da primeira fase.	A entrevista pode ocorrer no formato presencial ou on-line
Divulgação do resultado do Processo Seletivo	Dia: 1º de agosto a partir das 15h.	Pela internet, conforme descrito abaixo, neste Edital.
Matrícula – entrega de documentos	De 1º a 05 de agosto de 2025.	Envio dos documentos para validação via SAC
Início das aulas	Dia 11 de agosto de 2025.	
Fim das aulas	20 de dezembro de 2029 - data aproximada. O curso possui duração de 4 anos e meio, porém, este prazo pode sofrer alteração, dependendo das disciplinas aproveitadas.	

Obs.: Não cobramos taxa de matrícula

1. CURSO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO

1.1. O Curso Superior de Bacharelado em Administração foi autorizado pela Portaria MEC/SERES Portaria nº 468, de 08.12.2023 (DOU 11.12.2023), sendo oferecido em base semestral, com a duração mínima de quatro anos (oito semestres). Entretanto, os ingressantes do semestre de 2025/2 cursarão 4 anos e meio (nove semestre).

1.2 As aulas do referido Curso em 2025/2 acontecerão na Rua Pamplona, n. 1.616, portão 3, Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP e a partir de 2026/1 as aulas acontecerão na Rua da Consolação nº 1.601, Bairro Consolação, São Paulo/SP.

2. FORMAS DE INGRESSO

- Ingresso via Vestibular;
- Ingresso via Enem.

3. CRITÉRIO PARA INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de 09 a 23 de julho de 2025, encerrando-se às 23h59, conforme segue.

3.2. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo os candidatos que tenham concluído o ensino médio (ou equivalente), independente de terem ou não continuado o Ensino Superior;

3.2.1. Todos os envios e documentos a seguir mencionados devem ser enviados para o e-mail atendimento.faculdade@exame.com.

4. Para inscrição na prova o candidato deverá:

- Realizar o cadastro pelo [Link](#)
- encaminhar pontuação do ENEM para análise, se esta for a forma de ingresso;

Obs.: se necessitar de atendimento especial para a realização da prova, ou ainda, algum suporte específico, por favor, informe no ato da inscrição como podemos ajudá-lo.

4.1. Para inscrição utilizando a pontuação do Enem, o candidato deverá:

- a) Preencher e encaminhar ficha de inscrição;
- b) Enviar boletim de pontuação no Enem para e-mail.

§ 1. Serão consideradas as avaliações do Enem realizadas nos últimos 2 (dois) anos.

§ 2. Caso existam vagas remanescentes, outros vestibulares serão realizados.

5. FASES DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo consiste em 2 fases:

1ª Fase:

- Prova
- Avaliação da Pontuação do ENEM;

2ª Fase:

- Entrevista.

6. Data, local e horário de realização da 1º fase – Prova do vestibular

Datas: **24/07/2025, 5ª feira das 19h às 22h (online)**

Local: O candidato receberá um link no e-mail cadastrado na sua ficha de inscrição, para responder a prova do vestibular Online no horário programado neste edital.

6.1. O candidato que utilizar a pontuação do Enem, estará dispensado de realização de prova desde que os documentos sejam validados pela Secretaria Acadêmica.

7. Conteúdo e características da 1ª fase - Prova tradicional

7.1. A prova escrita será composta de questões de múltipla escolha de lógica matemática e uma proposta de redação, de caráter eliminatório e classificatório.

7.2. Serão 20 questões de lógica matemática, que valerá 50 (cinquenta) pontos.

7.3. Recomenda-se a leitura dos seguintes livros:

1. SAFIER, Fred. Pré-Cálculo: Coleção Schaum. Bookman Editora, 2009.
2. ALENCAR, Edgar F. Iniciação à lógica matemática. 18ª ed. São Paulo: Livraria Nobel S. A., 2000.
3. COPI, Irving. Introdução à Lógica. São Paulo: Mestre Jou, 1978.
4. MATES, Benson. Lógica Matemática Elementar. Madrid: Editora Tecnos, 1987.

7.4. A redação valerá 50 (cinquenta) pontos.

7.5. A redação, com tema a ser indicado no momento da prova, deverá ser desenvolvida pelo candidato e conter de 15 a 30 linhas, avaliando-se o candidato quanto:

1. ao domínio dos mecanismos necessários à elaboração de um texto dissertativo e argumentativo, além da avaliação de ortografia, concordância, regência e demais exigências da norma culta;
2. à capacidade de desenvolvimento do tema de acordo com o conteúdo proposto, com a necessária articulação dos mecanismos de elaboração do texto, observando-se a coerência e a coesão.

7.5.1. Recomenda-se a leitura dos seguintes livros:

1. AZEREDO, José C. de. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. 3a ed. São Paulo: Publifolha, 2010
2. Othon, M. Garcia. Comunicação em prosa moderna. 26a ed. Rio de Janeiro: FGV, 2007
3. SALES, Debora Aladim. Redação infalível. Rio de Janeiro: Objetiva, s/d.
4. TERCOTTI & RICINO. Redação na prática. São Paulo: Editora Saraiva, s/d.

Parágrafo único. A leitura dos livros acima não é necessária para a realização da prova de redação, nem será cobrado seu conteúdo. Porém, recomenda-se sua leitura para melhor preparação.

7.6. Será atribuída nota zero à redação que apresente ausência de plano textual, impossibilitando a construção da dissertação; que fuja totalmente do tema proposto ou apresente letra ilegível.

7.7. Para fins de classificação dos candidatos, a pontuação mínima será de 40 (quarenta) pontos, não podendo zerar nas provas de lógica matemática e/ou redação.

7.8. Os candidatos disporão de no mínimo 40 (quarenta) minutos e, no máximo, de 3 (três) horas para a realização da prova de lógica matemática e da proposta de redação.

8. Realização da 1ª fase - Prova do vestibular online

8.1. Os candidatos deverão se preparar, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos, munidos de:

- a) documento original de identidade oficial, atualizado, com foto.
- b) computador com câmera frontal.

8.2. O candidato entrará no ambiente virtual de prova somente com objetos de uso estritamente pessoal, além daqueles exigidos no item anterior, sendo proibido o uso de qualquer outro tipo de aparelho eletrônico ou seus componentes, como fone de ouvido etc.

8.3. A entrada dos candidatos na sala virtual, em que serão realizadas as provas acontecerá, impreterivelmente: **24/07/2025, 5ª feira das 19h às 22h (online)**, sendo necessário que o candidato esteja em ambiente que garanta condição adequada e sigilosa para realização da prova, como segue:

24 de julho de 2024, quinta-feira – 19h

Horário de entrada na sala virtual: das 18h50 até às 19h10 - tolerância máxima para atraso de qualquer natureza.

9. Requisitos para acesso ao ambiente virtual de prova e Redação:

9.1 BLACKBOARD

- Sistema Operacional Windows Vista Superior; Mac OSX 10.6 ou superior
- Processador: 2 GHz ou mais rápido
- Memória: 2GB de RAM ou mais
- Resolução do Monitor: 1024 x 768 ou maior
- Espaço Livre em Disco: 20 GB ou mais
- Conexão de Internet: Banda larga de 5Mbps ou superior
- Internet Browser: IE8 ou superior, Safari 4 ou superior, Chrome ou Firefox
- Java: é necessário para o uso do Blackboard

9.2 Plataforma Zoom

- Utilize o navegador Google Chrome;
- Dê preferência ao uso de notebook ou desktop, em detrimento de celulares ou outros dispositivos móveis similares;
- Se possível, utilize um cabo de rede, ao invés de usar wi-fi, pois este último tende a ser mais instável.

9.3. Atender aos requisitos necessários para a participação no processo seletivo é de inteira responsabilidade do candidato, cabendo-lhe, portanto, fazer as devidas verificações quanto ao funcionamento adequado dos equipamentos e das demais condições de realização.

10. Critérios de análise do boletim do Enem

10.1. Para fins de aproveitamento dos resultados do Enem, serão aceitos exclusivamente candidatos que tiverem obtido nota média igual ou superior a 400 pontos nas provas objetivas de matemática e suas tecnologias e nota de redação superior a 400 pontos, sendo vistos estes critérios para classificação na primeira fase do processo.

10.2. O ingresso do estudante via nota do Enem será apenas classificatório, não concorrendo a qualquer tipo de benefício atribuído ao curso.

Parágrafo único. Essa forma de processo seletivo substitui a participação na prova do vestibular, desde que sejam atendidos os critérios mínimos de desempenho estabelecidos no item 10.1.

11. Classificação dos candidatos

11.1. A classificação dos candidatos seguirá a ordem alfabética, sendo considerado classificado para a próxima fase o candidato que obteve a pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos na prova de vestibular ou a validação dos documentos pela Secretaria Acadêmica para ingresso por pontuação do Enem.

11.2. Não haverá, em hipótese alguma, revisão de prova.

11.3. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que utilizar processo fraudulento na inscrição ou na realização da prova, atentar contra a disciplina ou desacatar autoridade investida para coordenar, orientar ou fiscalizar.

11.4. Será desclassificado o candidato que obtiver pontuação abaixo de 40 (quarenta) pontos e/ou zerar nas provas de lógica matemática e/ou Redação, que não comparecer no dia da prova ou não realizar a entrevista.

11.5. Após 60 (sessenta) dias da divulgação dos resultados, as provas no formato físico serão descartadas e as provas no formato digital serão indisponibilizadas para qualquer acesso ou consulta.

11.6. Os resultados do Processo Seletivo serão válidos apenas para o período letivo a que se refere este Edital.

11.7. A divulgação da lista dos candidatos classificados para a 2ª fase (entrevista) acontecerá pelo site.

11.8. Para candidatos que optarem pelo aproveitamento das notas obtidas no Enem, serão recebidos como ingresso direto para 2ª fase e terão caráter classificatório garantindo assim a sua vaga até o limite de vagas estipuladas neste edital, atendendo ao seguinte requisito sobre os classificados via nota do Enem.

12. 2ª Fase – Entrevista

12.1. A Faculdade entrará em contato, pelo e-mail informado ou por telefone, para agendar a entrevista.

12.2. A entrevista acontecerá por agendamento, após a divulgação do resultado da primeira fase, em horário definido entre a Faculdade e o candidato classificado, entre as 09h00 e as 18h00. Diante dessa informação, sugerimos que os candidatos se programem.

13. Características da 2ª fase - Entrevista

13.1. A entrevista será realizada apenas com os candidatos classificados na 1ª fase.

13.2. A entrevista tem caráter eliminatório e considerará as competências e as habilidades definidas na Base Nacional Comum Curricular, podendo abordar itens como: ética, direitos humanos, diversidade, desafios da sociedade contemporânea, uso de tecnologia, consciência crítica e responsabilidade.

14. Divulgação e publicação dos aprovados no processo seletivo

14.1. A divulgação do resultado ocorre após o último dia das entrevistas (2ª fase), pela Coordenação Acadêmica.

14.2. A publicação da lista dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será divulgada no site da Faculdade, dois dias úteis após a realização da entrevista.

15. Matrículas

15.1. As convocações serão feitas conforme o que se estabelece neste Edital com relação à Divulgação e à Publicação dos aprovados.

15.2. O candidato que não realizar o processo de matrícula no prazo estipulado será considerado desistente.

15.3. Os documentos para solicitação de matrículas devem ser enviados em formato digital, totalmente legível, para endereço: atendimento.faculdade@exame.com, no período de 1º a 05 de agosto de 2025.

15.4. Os documentos a serem enviados para oficialização da matrícula são:

- a) comprovante de endereço com CEP (cópia simples)
- b) 1 foto 3x4 recente
- c) Diploma ou certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente (frente e verso)
- d) Histórico escolar de ensino médio ou equivalente
- e) Certidão de nascimento ou casamento
- f) Cédula de identidade (RG, CNI ou CRNM)
- g) Cadastro de pessoa física (CPF) do próprio candidato
- h) Certidão militar (para alunos do sexo masculino)
- i) Título eleitoral (para alunos maiores de 18 anos)

15.5. Ao enviar a documentação solicitada, o candidato garante a veracidade da mesma. O candidato está sujeito à solicitação das vias originais para conferência, a posteriori, por parte da Secretaria Acadêmica da Faculdade, principalmente por solicitação de outros órgãos públicos.

Parágrafo único. Ainda que as aulas tenham iniciado e a matrícula esteja feita, caso haja constatação de qualquer documentação inválida ou fora do exigido por regulamentação do Ministério da Educação (MEC), o aluno sofrerá as devidas penalidades, incluídos o cancelamento de sua matrícula, a rescisão contratual e a perda de vínculo com a instituição.

15.6. Se o candidato classificado for menor de 18 anos de idade, a realização da matrícula e a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais deverão ser feitas com o consentimento e assinatura de um responsável legal.

15.7. Os diplomados em curso superior, no ato da matrícula poderão apresentar uma cópia autenticada do Diploma, devidamente registrado, acompanhado de uma cópia autenticada do histórico escolar, porém não substitui o documento referido na letra “c” do item 16.4.

15.8. Será nula a classificação do candidato que não comprovar com documento hábil a escolaridade do ensino médio, dentro do prazo de matrícula.

15.9. Os concluintes do ensino médio (ou equivalente) no 1º semestre de 2025 deverão apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio quando então sua matrícula poderá ser deferida.

15.10. O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar cédula de identidade de estrangeiro (CNRN – Carteira Nacional de Registro Migratório) ou documento que comprove sua condição temporária ou permanente no país.

15.11. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar a Revalidação de Estudos do Ensino Médio promovido pela Secretaria da Educação, conforme a legislação vigente.

15.12. Os documentos referentes ao ensino médio apresentados em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial, bem como a Revalidação de Estudos do Ensino Médio publicada no Diário Oficial da União.

15.13. Os serviços são oferecidos conforme a garantia de atendimento dos padrões de qualidade definidos pelo Ministério da Educação (MEC) e terão garantia de regular oferta, conforme disponibilidade de turmas com adesão mínima de alunos.

16. Disposições gerais

16.1. O horário das aulas será confirmado no início do período letivo. No calendário acadêmico da Faculdade, o sábado é considerado dia letivo, podendo-se realizar aulas nesse dia da semana. Ficam os candidatos desde já cientes de que atividades interdisciplinares e outras poderão ser marcadas para cumprimento fora do horário normal das aulas.

Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

São Paulo, 04 julho de 2025.

Prof. Dr. Adriano Mussa
Diretor-Geral